Lei Nº 256/2002

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)
EM 31 / 05 / 2002
Anderson Pereira
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 013/2002

"Dispõe sobre a denominação de Rua Laurelino Maximiano Tavares a logradouro público desta cidade".

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes, aprovou o seguinte:

Art. 1º - Passa a denominar-se **"Rua Laurelino Maximiano Tavares"**, a Avenida B, do Bairro Bela Vista, e seu prolongamento, a Rua Projetada H do Loteamento Teixeira de Melo, que não possui denominação oficial instituída por lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo responsável pela colocação de placas indicativas de tal logradouro público, afixá-las no momento oportuno, bem como comunicar a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tocantins,
em 16 de Maio de 2002.

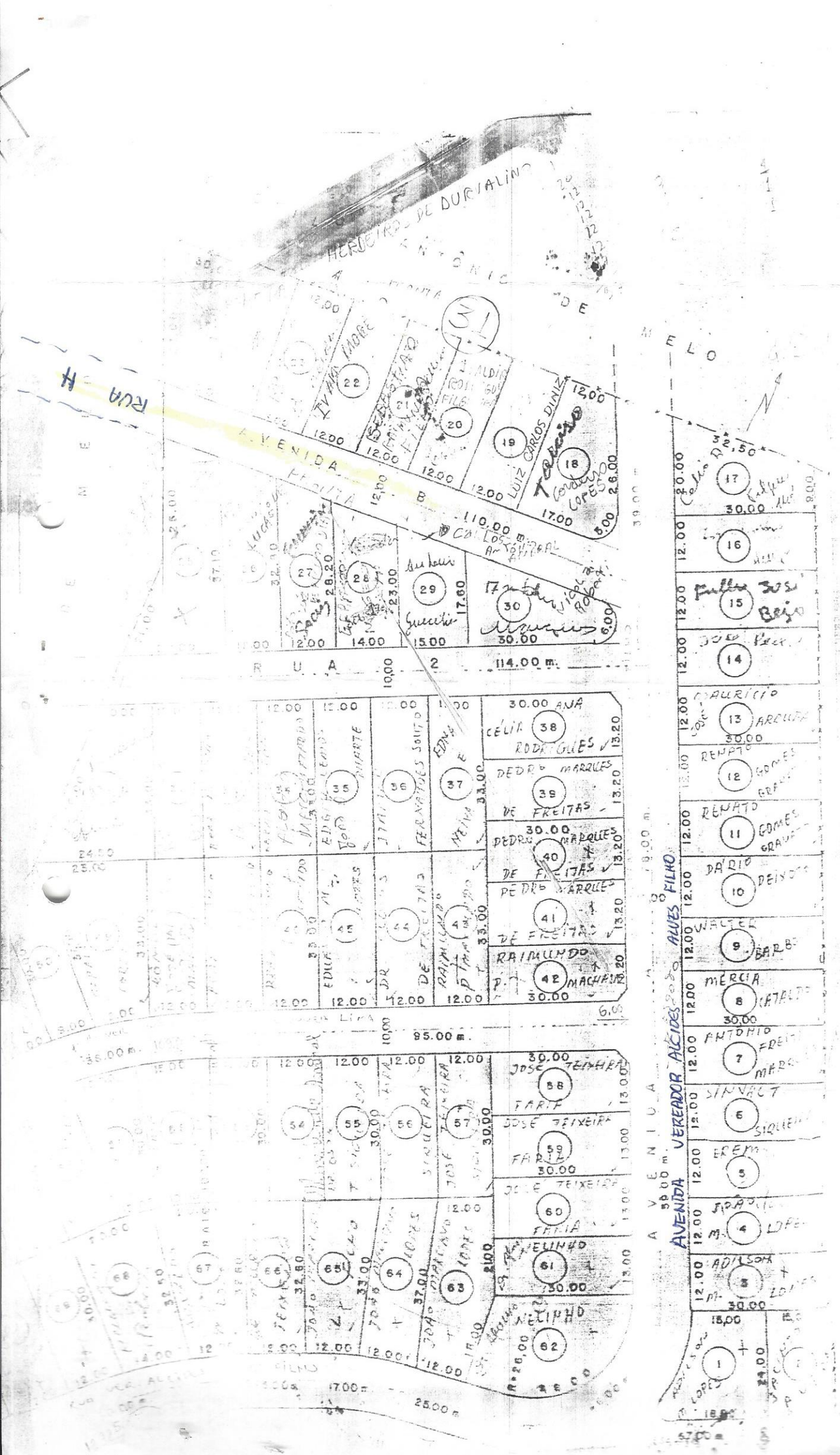
Anderson Pereira
Vereador – Anderson Pereira
= Autor =

Ana Maria Arruda
Vereadora – Ana Maria Arruda
= Autora =

JUSTIFICATIVA

O Município de Tocantins registra em sua história, várias obras que tiveram a co-responsabilidade de Laurelino Maximiano Tavares como mestre de obra.

Contamos com o apoio dos nobres colegas e aquiescência do Executivo Municipal.


HERDEIROS DE DURVALINO
RUA H
AVENIDA
RUA 2
114,00 m.
95,00 m.
AVENIDA
AVENIDA VEREADOR ALCIDES ALVES FILHO
LUIZ CARLOS DINIZ
ANA CÉLIA RODRIGUES
PEDRO MARQUES DE FREITAS
RAIMUNDO MACHADO
JOSÉ TEIXEIRA FARIA
ANTONIO
MERCIA
WALTER BARBOSA
RENATO GOMES
MAURICIO
JOSÉ BEIJO